

Rede nº 002/24
Data: 17/01/2025

Assunto: **INSTALAÇÃO DO 2º LINK DE INTERNET (SDWAN)**

Prezados, Diretores e PROATECs

O **DETEC/CITEM**, por meio do **Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR)**, reitera sobre uma importante atualização de infraestrutura tecnológica de nossas escolas.

Em nosso compromisso contínuo de aprimorar o ambiente digital para nossos alunos e educadores, estamos implementando o **segundo link de conectividade** em todas as unidades escolares. Essa iniciativa, anunciada no boletim da Subsecretaria de 18 de outubro de 2023 ("Contratação de Link (PIEC)"), faz parte do **Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC)** e visa fortalecer nossa infraestrutura tecnológica, proporcionando:

- **Conexão à internet mais robusta:** O segundo link garante maior estabilidade e confiabilidade, reduzindo o risco de interrupções durante as atividades escolares.
- **Aprimoramento do ensino:** Uma conexão à internet mais estável permite o acesso fluido a ferramentas digitais de ensino e aprendizagem, impactando positivamente na qualidade da educação.

Visto que muitas escolas já aderiram ao segundo link e constataram uma **melhoria significativa** no ambiente pedagógico, reafirmamos a **importância da adesão ao segundo link** por todas as unidades escolares, utilizando, para tal, o Recurso Federal disponibilizado através do **Programa Inovação Educação Conectada (PIEC)**.

Considerando o início do ano letivo e todo o esforço que a gestão escolar tem dedicado para garantir que as aulas iniciem em perfeitas condições, orientamos que as unidades **realizem a contratação do link durante o mês de janeiro**.

Caso a direção da escola opte por não efetuar a contratação do serviço, será imprescindível encaminhar um ofício contendo uma justificativa, para o email dent2nit@educacao.sp.gov.br até o dia **05 de fevereiro de 2025**.

Nas localidades onde o serviço não está disponível, é necessário enviar, juntamente com o ofício, a recusa formal das empresas consultadas.

Para auxiliar nesse processo, disponibilizamos um **Manual Orientador Atualizado**, contendo instruções detalhadas para instalação e configuração do novo link. Este manual deve ser seguido rigorosamente durante a implementação.

Para escolas em áreas com acesso limitado à internet terrestre, a **internet via satélite de baixa órbita** se apresenta como uma alternativa viável para garantir a conectividade.

Quando fizerem a contratação informem no link a seguir, para que possamos fazer a interligação:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1R5qYLylctgEMNpFO6AS96iXNr2oq7aFpYYAxv2wt-Yc/edit?usp=sharing>

Contamos com a colaboração de todos, para garantir a implementação bem-sucedida do segundo link de conectividade em todas as escolas. Acreditamos que, com essa iniciativa, poderemos oferecer um ambiente digital ainda mais robusto e propício para o aprendizado de nossos alunos.

Dúvidas entre em contato com o NIT através dos telefones, e-mail e Whatsapp.

Atenciosamente,

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2